



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º ao Contrato 37/2016/2020

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, E A EMPRESA Tafa Engenharia LTDA - ME.

Processo 00090-00026765/2019-62

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.726/0001-56, situada na Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar, Brasília/DF, representada por WALLACE MOREIRA BASTOS, brasileiro, portador do RG nº 9960280 SSP/DF, CPF nº 034.165.207-50, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, com delegação de competência prevista inciso XV do Art. 3º da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, doravante denominada Semob; resolve, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, APOSTILAR, o Contrato nº 37/2016, celebrado com a empresa Tafa Engenharia LTDA - ME.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Apostilamento objetiva conceder reajuste ao valor do Contrato nº 37/2016, com base no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira do referido Contrato.

2.2. O valor estimado mensal do contrato passará de R\$ 9.097,46 (nove mil noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 9.328,08 (nove mil trezentos e vinte e oito reais e oito centavos), correspondente ao reajuste de 2,535030%, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no ano de 2019;

2.3. O valor estimado anual do contrato passará a ser R\$ 111.937,00 (cento e onze mil novecentos e trinta e sete reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

WALLACE MOREIRA BASTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **WALLACE MOREIRA BASTOS - Matr.0275870-9, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 13/11/2020, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **49930667** código CRC= **7BCB1581**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIN - ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA SOBRELHOJA ALA SUL - Bairro SETOR ÁREAS ISOLADAS NORTE - CEP 70631-900 - DF
613043-0409